



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 2.751/2014.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A ANTÔNIO AUGUSTO DE MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR um terreno ao Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO DE MENEZES**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Ru Antônio Gomes Bilby, nº 777, Bairro Bela Vista, setor 001, quadra 157, lote 0116, cadastros Imobiliário nº 1701, medindo 06,00 metros de frente e 06,00 metros de fundos, 26,00 metros pelas laterais, perfazendo uma área total de 156,00 metros quadrados, com os seguintes limites:

Frente:	Rua Antônio Gomes Bilby
Lado Direito:	Com Lázaro Francisco
Lado Esquerdo:	Com Maria da Conceição de S. Araújo
Fundos:	Com terras do patrimônio municipal

Art. 2º A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,
em 26 de março de 2014.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na
Secretaria Municipal de Administração,
na mesma data.


FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES
Secretário Municipal de Administração